

DECISÃO COREN/PB Nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Proclama a posse dos Conselheiros Eleitos para cumprir o mandato referente ao triênio 2021/2023 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso da competência consignada do Art.15, nos incisos III e XIV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os Artigos 41 e 42 da Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO a sessão solene de posse, realizada no dia 04/01/2021;

DECIDE:

Art. 1º Proclamar a posse dos Conselheiros eleitos, efetivos e suplentes, para cumprirem mandato relativo ao período de 01/01/2021 a 31/12/2023 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, a saber:

I - Quadro I – Conselheiros Efetivos:

- a) João Orlando Ventura Duarte (COREN/PB nº 207269-ENF);
- b) Cátia Jussara de Oliveira Pereira (COREN/PB nº 238448-ENF);
- c) Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN/PB nº 433212-ENF);
- d) Maria José de Lima Silva (COREN/PB nº 435199-ENF);
- e) Iolanda Beserra da Costa Santos (COREN/PB nº 13377-ENF-IR).

II - Quadro I – Conselheiros Suplentes:

- a) Sérgio Eduardo Jerônimo (COREN/PB nº 339469-ENF);
- b) Maryama Naara Felix de Alencar Lima Palmeira (COREN/PB nº 230077-ENF);
- c) Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros (COREN/PB nº 399052-ENF).

III - Quadro II/III – Conselheiros Efetivos:

- a) Jean Michel de Souza Amaral (COREN/PB nº 716345-TE);
- b) Thiago Roniere da Silva (COREN/PB nº 385789-AE);
- c) Elma Dantas Vicente (COREN/PB nº 112391-TE);
- d) Aerton dos Santos Meireles (COREN/PB nº 372246-TE).

IV - Quadro II/III – Conselheiros Suplentes:


- a) Andréa Costa Teixeira Bezerra (COREN/PB nº 272220-AE);
- b) Cibele Pereira de Lima (COREN/PB nº 123722-TE);
- c) Maria Goretti Pontes de Andrade (COREN/PB nº 504539-TE);
- d) Manoel Aureliano Arantes de Luna (COREN/PB nº 177571-TE).

Art. 2º Os Conselheiros Suplentes do Quadro I Maria do Carmo de Oliveira (COREN/PB nº 28218-ENF-IR) e Evandro Julio da Silva (COREN/PB nº 113706-ENF) não compareceram à solenidade de posse do dia 04/01/2021, de acordo com a ata, de modo que serão empossados e assinarão a ata em momento posterior.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura e posterior publicação.



Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo
Presidente do COREN/PB



Cátia Jussara de Oliveira Pereira
Secretária do COREN/PB